

**PORTARIA Nº 020/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Paulo Cezar Walter de Souza** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 268/2021 da empresa **TACITO & CIA ESTACIONAMENTOS LTDA**, com vigência de 09/01/2022 a 09/01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estacionamento para o Coren Móvel do Coren/PR.

**Art. 2º** Designar **Nelson Luiz da Silva** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da Ordem de Serviço supracitada, na ausência do fiscal **Paulo Cezar Walter de Souza**

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 07 de janeiro de 2022.

  
**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente

  
**EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL**  
Secretário